

n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Sofia Simões Varanda Desterro, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Estuário do Tejo, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207777268

Declaração de retificação n.º 455/2014

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 53/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2014, p. 122, referente à conclusão do período experimental com sucesso da assistente técnica Cristina Maria Castela Cravo Casegas, retifica-se que onde se lê «Cristina Maria Castelo Cravo Casegas» deve ler-se «Cristina Maria Castela Cravo Casegas».

26 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207772212

Despacho (extrato) n.º 5803/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2014-02-07, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, a Gisela Maria Penalva Martins, Assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora.

12 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207771346

Despacho (extrato) n.º 5804/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P. de 06/03/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Assistente Técnica, Maria Janine Ramos da Costa Moraes, pertencendo ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Agrupamento dos Centros de Saúde Loures — Odivelas.

14 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207777251

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5541/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foi homologada, por despacho do presidente do conselho diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 9 de abril de 2014, a lista unitária de classificação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Reumatologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 1654/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014.

Nome	Classificação
João Alexandre Costa Madruga Dias.	16,5
Georgina Maria Ferreira de Oliveira Terroso.	16,4

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, com entrada no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, I. P., (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, I. P.

10 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207773006

Aviso (extrato) n.º 5542/2014

Processo Disciplinar — Notificação de Acusação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrando as diversas tentativas de notificação para a sua morada, pessoal, fica por este meio notificado Nuno Guerreiro Gonçalves, Assistente Operacional da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., com a última morada conhecida na Urbanização Quinta da Goncinha, Lote 18, 8100-264, Loulé, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 4/2014-PD, que lhe foi instaurado por meu despacho datado de 12 de março de 2014. Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo na Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, em Faro, durante as horas de expediente.

17 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207772861

Deliberação (extrato) n.º 1019/2014

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Esteves, de 24.01.14, foi autorizado a Patrícia Isabel Martins Guerreiro, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, a prorrogação da prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 7 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28.09, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2011, de 29.08, por um período de ano e com efeitos a 28 de setembro de 2013.

7 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207772901

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5543/2014

Por despacho de 23-01-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Velvet Med-Healthcare Solutions, L.ª, com sede social na Av. António Calheiros Lopes, n.º 72, 2130-015 Benavente, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Casa Meada, Lote n.º 4, Antanhol, Coimbra, 3040-458 Antanhol, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775372

Aviso n.º 5544/2014

Por despacho de 21-01-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, com sede na Rua Francisco Serra Frazão, 2480-337 Porto de Mós, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua de

S. João n.º 370, Eiras da Lagoa, 2480-156 Porto de Mós, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-01-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775364

Aviso n.º 5545/2014

Por despacho de 21-01-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com sede na Rua Miguel Bombarda, 2830-089 Barreiro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775356

Aviso n.º 5546/2014

Por despacho de 03-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Luso Espanhola — Serviços Médicos Cirúrgicos, S. A., com sede na Rua da Venezuela, n.º 139, R/c, 4150-744 Porto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775234

Aviso n.º 5547/2014

Por despacho de 03-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, com sede na Rua Dr. António José da Silva Poiães, 3060-141 Cantanhede, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-02-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775194

Aviso n.º 5548/2014

Por despacho de 06-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Novartis Farma — Produtos Farmacêuticos, S. A., a partir das suas instalações sitas na Rua Cláudio Galeno n.º 3, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635-154 Rio de Mouro, por motivos de alteração da sua sede social para a Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, n.º 10 E, Taguspark, 2740-255 Porto Salvo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775129

Aviso n.º 5549/2014

Por despacho de 04-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94,

de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de S. Bento de Arnóia — Celorico de Basto, com sede no Lugar do Mosteiro — Arnóia, 4890-044 Celorico de Basto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207775064

Aviso n.º 5550/2014

Por despacho de 03-03-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Sociedade Médica 14 de Maio, Lda., com sede na Rua Luís de Camões, 30, 2000-116 Santarém, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

03-03-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774684

Aviso n.º 5551/2014

Por despacho de 26-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Central do Bonfim, S.A., com sede na Av. do Forte, n.º 3, Edifício Suécia IV, Piso 1, Sala 1.09, 2794-038 Carnaxide, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Pereira Reis, 405/413, 4200-448 Porto, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

03-03-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774692

Aviso n.º 5552/2014

Por despacho de 15-04-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 515/98 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12-01-1998, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à CAFELI — Representações, Importações e Exportações, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua do Catió, 7-A, Cruz de Pau, 2840 Seixal.

15 de abril de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774595

Aviso n.º 5553/2014

1 — Faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 11-04-2014, ao abrigo do disposto no artigo 44.º, do Decreto -Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto e nos termos do artigo 13.º da Deliberação n.º 1857/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farmacêutico móvel na localidade de Odeceixe, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, distrito de Faro.

2 — O concurso é válido apenas para a instalação do posto farmacêutico móvel referido no número anterior.

3 — O presente concurso reger -se -á pelo disposto no artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto e nos termos da Deliberação n.º 1857/2013, de 15 de outubro de 2013.

4 — Podem concorrer:

- a) As farmácias do mesmo município;
- b) As farmácias dos municípios limítrofes.